



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Pregão Eletrônico 021/2021
Processo Administrativo Nº 097/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, NOTEBOOK, SCANNER, PROJETOR PARA PREFEITURA DE MARCOS PARENTE- PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 09 (nove) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53 e a empresa **ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 02.488.226/0001-09, estabelecida na cidade de Teresina (PI), na Av. Joao Antônio Leitão, Nº 4199, Letra A, Bairro Picarreira, CEP nº 64.055-400, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 677.985 SSP – PI e CPF nº 274.357.413-57, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristóvão, CEP nº 64.052-320, na cidade de Teresina (PI), **JFF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.704.736/0001-83, estabelecida na cidade de Floriano (PI), na Rua Fernando Drumond, nº 736-A, CEP nº 64808-036, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Fabio José Alencar Trajano**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 993.247.173-91 e RG nº. 2.283.832 SSP-PI, residente e domicílio em Floriano-PI, na Rua Josina de Carvalho, 473, IRAPUÁ II, CEP: 64800-660, **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96, estabelecida na cidade São Raimundo Nonato – PI, na Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, bairro milonga, CEP 64.770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela **Sra. Lucineide De Sousa Carvalho**, brasileira, solteira, Empresária,



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



portadora do RG nº 2.470.216 SSP/PI, e CPF nº 029.056.033-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, s/n, Bairro Lagoa do Mato, cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, **JHONATAN BAGATOLI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.992.632/0001-11, estabelecida na cidade Taió – SC Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 02, Seminário, CEP 89190-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Jhonatan Bagatoli**, brasileiro, empresário, inscrito no RG nº 5.012.322 SSP - SC e CPF nº 078.670.219-22, residente e domiciliado na Rua Cecílio Rodrigues, nº136, Bairro Seminário, cidade de Taió (SC), **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0001-59, estabelecida na cidade Sete Lagoas – MG, na Avenida Sabara, número 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Marco Tulio Gomes De Figueiredo**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF 073.960.046-08, e RG nº MG10581165, SSP - MG, com domicílio residência a Rua Dona Joaquina do Pompeu, Nº 272, bairro Progresso, município Sete Lagoas - Minas Gerais, CEP nº 35.701-086 e **C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 73.852.873/0002-87, estabelecida na cidade de Teresina, na Rua São João, nº 967, Centro, CEP nº 64.001-360, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Claudio José Freitas De Sampaio**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 542209 SSP – PI e CPF nº 240.303.763-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina, na Rua Governador Joca Pires, nº 783 ap. 302, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Lei Municipal nº 178/08 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme Processo administrativo nº 097/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 0xx/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, NOTEBOOK, SCANNER, PROJETER PARA PREFEITURA DE MARCOS PARENTE- PI**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.



1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas proposta(s) são as que seguem:

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA 02.488.226/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO + MOUSE + TECLADO.ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR 3.2GHz OU SUPERIOR;MEMORIA RAM 08GB 1333 MHz DDR3; ARMAZENAMENTO500 GB OU SUPERIOR; PLACA MÃE 3X CONECTORES SATA/1X Msata; placa gráfica integrada com conectores 1x VGA / 1X HDMI; AUDIO COM 6-CHANNEL HD AUDIO CODEC ONBOARD; REDE(LAN) 10/100 MBPS;SLOT DE EXPANSÃO 1X SLOT PCI EXPRESS X16 E 1XSLOT PCI EXPRESS X1; SISTEMA OPERACIONAL DEFÁBRICA; FONTE 230W PFC ATIVO BIVOLT OUSUPERIOR; CONEXÕES 1X CONECTOR PS/2 PARATECLADO, 1X CONECTOR PS/2 PARA MOUSE, 1X PORTAVGA, 1X PORTA HDMI, 4X	20	GOLDENTEC	UND	R\$ 1.777,00	R\$ 35.540,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PORTAS USB 2.0, 1X PORTARJ-45 DE REDE, JACKS DE AUDIO HD: LINHA/ALTOFALANTE/MICROFONE;						
TOTAL	R\$ 35.540,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)					

JFF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.704.736/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR
2	MONITOR PHILIPS 18,5' POL.(OU SUPERIOR) ,VGA C/ CABO, HDMI, FURAÇÃO VESA, LED	UND	AOC	20	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
6	Webcam FULL HD, Logitech, C925E PRO, Preta	UND	LOGITECH	15	R\$ 464,00	R\$ 6.960,00
7	Projeter Epson Powerlite X29 3LCD XGA 3000 Luments HDMI	UND	GOLDENTEC	7	R\$ 2.740,00	R\$ 19.180,00
8	Scanner de Mesa Epson WorkForce ES40 -1200dpi,	UND	BROTHER	10	R\$ 3.060,00	R\$ 30.600,00
10	Smartphone SUMSUNG GALAXY A01, Android, Processador Quad-Core, 2GB RAM, 32GB de Armazenamento,	UND	SAMSUNG	5	R\$ 944,00	R\$ 4.720,00
13	Impressora Brother HL-1202 Laser	UND	BROTHER	6	R\$ 995,00	R\$ 5.970,00
18	Câmera Digital Sony W800 20.1MP, 5x Zoom Óptico, Foto Panorâmica	UND	SONY	6	R\$ 933,330	R\$ 5.599,98
19	Projeter Data Show	UND	GOLDENTEC	7	R\$ 2740,00	R\$ 19.180,00
20	Caixa de som portátil, com rodas, potencia até 300W, bivolt, com função karaokê, bluetooth, Tipo de caixa de som: tweeter, woofer, bateria recarregavel.	UND	MONDIAL	6	R\$ 729,00	R\$ 4.374,00
21	GPS Portátil eTrex 10 Garmin à Prova D'Água e com Bússola - Etrex 10	UND	GOLDENTEC	6	R\$ 1.252,00	R\$ 7.512,00
VALOR TOTAL: R\$ 119.995,98 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).						

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ nº 26.697.721/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ESTABILIZADOR SMS 1000VA, BIVOLT	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



4	NOBREAK SMS 1000VA (OU SUPERIOR), BIVOLT	UND	15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
5	Notebook, 15,6 polegadas, processador AMD Ryzen 3 ou superior, 2,6Ghz c/ velocidade aumentada de 3,5Ghz ou superior, tamanho da RAM: 8 GB DDR3L(expansível até 20GB)ou superior, 1 TB de HD ou superior, velocidade do relógio da memória 2133 MHz, Sistema Operacional: Windows 10, vida média da bateria (em horas)6 horas	UND	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).			

JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ nº 22.992.632/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3110 - Tanque de Tinta Colorida USB	UND	HP / 416	9	1.258,00	11.322,00
12	MULTIFUNCIONAL LASER DCP-1617NW BROTHER	UND	ELGIN / M6550NW	05	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
TOTAL		R\$ 18.572,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta e dois reais)				

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 39.619.837/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428fdw LASER MONO	UND	HP M428fdw	08	R\$ 2.970,00	R\$ 23.760,00
TOTAL		R\$ 23.760,00 (vinte e três mil reais e setecentos e sessenta reais)				

C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELI, CNPJ nº 73.852.873/0002-87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14	Microfone Boya BY-M1 condensador omnidirecional preto, Formato lapela, cabo de 6 metros, • Conector/es de saída: jack 3.5 mm, • Frequência máxima: 18kHz, • Frequência mínima: 65Hz, • Com acessórios incluídos, • Alta resolução.	UND	30	R\$ 126,72	R\$ 3.801,60

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



15	Tripe P/ Webcam Universal 1/4 Logitech C920 C922 C930 C270	UND	15	R\$ 102,40	R\$ 1.536,00
16	Kit Youtuber	UND	15	R\$ 565,33	R\$ 8.479,95
17	Cabo De Rede Azul Cftv 305 Metros	CAIXA	06	279,50	R\$ 1.677,00
TOTAL		R\$ 15.494,55 (quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)			

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE -PI, 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Marcos Parente – PI

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.488.226/0001-09
CONTRATADO

JFF TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 22.704.736/0001-83
CONTRATADO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
CNPJ nº 26.697.721/0001-96
CONTRATADO

JHONATAN BAGATOLI ME
CNPJ nº 22.992.632/0001-11
CONTRATADO

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 39.619.837/0001-59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



CONTRATADO

C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELI
CNPJ nº 73.852.873/0002-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____